



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 13/2022, DE 07 FEVEREIRO DE 2022.

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS SÃO BORJA*, **DIVULGA**, pelo presente edital, a abertura de inscrições para aluno estagiário objetivando a atuação no setor administrativo, de comunicação e na coordenação de Ações Inclusivas, considerando as normas, rotinas e procedimentos legais estabelecidos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A presente seleção visa a selecionar candidatos para realização de estágio não obrigatório, junto ao Instituto Federal Farroupilha – *Campus São Borja*, desempenhando atividades administrativas, conforme atribuições descritas no Anexo III deste Edital e vagas descritas no Anexo II.

1.2. O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção de Estagiários, designada pela portaria nº 28/2022, do IF Farroupilha – *Campus São Borja*.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para o presente processo de seleção deverá ser realizada através do envio da documentação solicitada, em arquivo obrigatoriamente no formato digital Portable Document Format (PDF), para o e-mail do setor de estágios (estagios.sb@iffarroupilha.edu.br), identificando a mensagem (assunto do e-mail) “INSCRIÇÃO SELEÇÃO ESTAGIÁRIO – Código da Vaga (conforme anexo II)”.

2.2. Serão considerados recebidos os documentos para inscrição que forem enviados para o e-mail acima referido até as 23h59min do último dia indicado para realização das inscrições, conforme cronograma ANEXO I deste edital.

2.3. O Instituto Federal Farroupilha assim como o setor de estágios não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no envio da documentação.

2.4. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá enviar pelo e-mail especificado no item 2.1 os seguintes documentos:



INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA
Rua: Otaviano Castilho Mendes, nº 355, CEP 97670-000 – São Borja/RS
Fone/Fax: (55) 3431-0500 / E-mail: estagios.sb@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

- a) Cópia digitalizada da ficha de Inscrição (Anexo IV);
- b) Cópia digitalizada do Histórico Escolar: o candidato deverá enviar o documento atualizado até o último semestre concluído. Se emitido pela instituição escolar em que está matriculado, deverá ser carimbado e assinado pelo responsável do setor, se emitido por Sistema da Instituição deve conter a autenticação digital;
- c) Cópia digitalizada do comprovante de matrícula atualizado;
- d) Cópia digitalizada do documento de identidade e do CPF;
- e) Cópia digitalizada do comprovante vacinal com **todas as doses para a COVID-19** correspondentes ao período.

2.5. A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da entrevista online.

2.6. O candidato poderá ser desclassificado, a qualquer tempo, em caso de irregularidade na comprovação da autenticidade.

2.7. São requisitos para inscrição do candidato:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no País;
- b) Estar regularmente matriculado no curso correspondente à vaga;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Possuir disponibilidade imediata para iniciar as atividades de estágio;
- e) Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de estágio.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O Processo de Seleção de Estudantes para a realização de estágio no Instituto Federal Farroupilha – *Campus* São Borja ocorrerá por meio da análise do histórico escolar e entrevista, em que serão analisados vários aspectos do candidato.

3.2. A análise do histórico escolar ocorrerá mediante o cálculo da **média aritmética das notas constantes no histórico escolar**, realizada a partir do documento entregue pelo candidato no ato da inscrição.

3.3. Essa etapa tem caráter eliminatório, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 06 (seis) pontos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

3.4. A comissão avaliadora reserva-se o direito de estabelecer a equivalência para notas em caso de histórico escolar com registros por conceitos ou outros que não notas.

3.5. Como instrumento de apoio à seleção, haverá entrevista com os candidatos não eliminados na etapa anterior, com **peso 04**.

3.6. A lista com o nome dos candidatos com inscrição homologada, bem como o horário e local das entrevistas, será divulgada no *site* do IF Farroupilha – Campus São Borja link: <http://www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja> seguindo o disposto no **ANEXO I**;

3.7. Os candidatos com inscrição homologada deverão comparecer na data e hora da realização das entrevistas, munidos de documento de identidade (RG) original, ou cópia autenticada, ou outro documento oficial com foto;

3.8. Se a comissão de seleção julgar necessário ou em caso de mudança no cenário da pandemia, excepcionalmente, as entrevistas serão online, assim, os candidatos com inscrição homologada deverão participar online da entrevista pela plataforma *Google Meet*, na data e hora da realização das entrevistas previamente agendadas, munidos de documento de identidade (RG) original, ou cópia autenticada, ou outro documento oficial com foto;

3.9. Havendo necessidade das entrevistas passarem a ser realizadas conforme o item 3.8, o link de acesso à videochamada será enviado para o e-mail do candidato (e-mail informado na inscrição) 24 (vinte e quatro) horas antes da data da entrevista.

3.10. O candidato que não comparecer à entrevista, sendo ela presencial ou online, estará automaticamente eliminado do processo;

3.11. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações, inclusive de endereço eletrônico e endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal Farroupilha por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. O candidato classificado deverá aguardar o Edital de Convocação, a ser divulgado no site Institucional, contendo as orientações para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

4.2. Para a efetivação do termo, o estagiário deverá comparecer à Coordenação de Extensão e preencher o Formulário de Cadastro, apresentando, ainda, os originais e as cópias dos seguintes documentos:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

- a) Cópia da Carteira de identidade/ Registro Geral (RG);
- b) Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Cópia do Título de Eleitor (se maior de idade);
- d) Cópia do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculinos maiores de 18 anos);
- e) Cópia do Comprovante de residência;
- f) Cópia de comprovação dos dados bancários, preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (Banco, agência e nº de conta-corrente, cujo titular seja o próprio estagiário);
- g) Atestado de matrícula atualizado.

4.3. Em caso de não observância do prazo para realização da efetivação do Termo de Compromisso a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de colocação.

4.4. O Termo de Compromisso de Estágio, a partir da data de sua efetivação, terá a duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada, a critério da Instituição, por iguais períodos, até completar dois anos da atividade.

5. DA BOLSA DE ESTÁGIO

5.1. O estagiário deverá cumprir jornada semanal conforme exigência da vaga e, para tal, terá direito à bolsa de estágio e a auxílio-transporte, estabelecidos pela Orientação Normativa MPOG nº 213/2019, conforme quadro abaixo:

Nível	Carga Horária (semanal)	Valor da Bolsa (mensal)	Auxílio-transporte (diário)
Médio	20 h	R\$ 486,05	R\$ 10,00
Médio	30 h	R\$ 694,36	R\$ 10,00
Superior	20 h	R\$ 787,98	R\$ 10,00
Superior	30 h	R\$ 1.125,69	R\$ 10,00

5.2. Havendo necessidade, a carga horária do estagiário estudante poderá ser flexibilizada desde que não comprometa o andamento das atividades desenvolvidas.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

5.3. Em caso da redução de carga horária para 20 horas, ocasionada pela flexibilização da jornada, ocorrerá também a redução do valor da Bolsa mensal, que será ajustado conforme tabela acima.

5.4. O estagiário não receberá auxílio-transporte caso haja suspensão das atividades presenciais devido à Pandemia de COVID-19.

6. DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO

6.1. São **atribuições** do estagiário:

- a) Elaborar o *Plano de Atividades*, em conjunto com o Supervisor designado pelo IF Farroupilha;
- b) Executar o *Plano de Atividades* aprovado pela Instituição de Ensino em que estuda e pelo IF Farroupilha;
- c) Realizar atividades inerentes ao curso em que está matriculado, de acordo com a carga horária exigida para a vaga, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

6.2. São condições de **permanência** do estagiário:

- a) Demonstrar assiduidade, pontualidade, discrição e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;
- b) Comprovar vínculo com o curso a cada semestre/ano, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência (quando solicitado).

6.3. O **desligamento** do estagiário poderá ocorrer por rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, a pedido do estagiário ou a critério da Administração, ou em decorrência da conclusão do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O período de vigência da presente seleção será de 01 (um) ano, contados a partir da publicação de seu Resultado Final.

7.2. A substituição de estagiários, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá ao Resultado Final desta seleção, observada sua vigência.

7.3. Havendo a disponibilização de novas vagas, desde que para as áreas já especificadas, ocorrerá a convocação dos suplentes classificados nesta seleção, em conformidade com o item 7.1.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

7.4. Considerando a possível suspensão das atividades presenciais devido à Pandemia de COVID-19, as atividades poderão ser realizadas remotamente, em Regime de Exercício Domiciliar, até retorno das atividades presenciais ou conforme normativa disciplinadora do Instituto Federal Farroupilha. Os candidatos deverão dispor de equipamentos e internet para desempenhar atividades inerentes ao cargo, remotamente.

7.4. O estagiário que vier a ser desligado perderá imediatamente o direito a receber a bolsa e o auxílio-transporte.

7.5. Em caso de mudança no cenário pandêmico, excepcionalmente, todas as etapas do processo de seleção serão realizadas de forma remota, sendo previamente publicado uma retificação do mesmo.

7.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão responsável pela seleção, ouvida, se necessário, pela Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.

São Borja, 07 de fevereiro de 2022.

Artênio Bernardo Rabuske
Diretor Geral
IF Farroupilha – Campus São Borja
Pot. nº 326/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO I

CRONOGRAMA

Obs. Para todos os períodos adota-se o limite de horário até as 23h59min, exceto quando especificado.

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrições	07 à 11/02/2022
Análise do histórico escolar	14 e 15 /02/2022
Divulgação da homologação das inscrições/convocação para entrevistas	16/02/2022
Período para interposição de recursos	17/02/2022
Resultado dos recursos e lista de convocados para as entrevistas	18/02/2022
Entrevista	21 à 23/02/2022 (08h - 18h)
Resultado Preliminar da Seleção	24/02/2022
Período para interposição de Recursos	25/02/2022
Resultado dos Recursos e Resultado Final da Seleção (Edital de convocação – Item 4.1)	28/02/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO II

QUADRO DE VAGA

Código Vaga	Formação/Pré-requisitos	Vagas	Carga Horária
NS - 01	Estar matriculado em curso de nível superior; Preferencialmente Direito, Administração ou afins; - Possuir conhecimento em informática básica (doc. planilhas/textos) e internet; - Conhecimento em redação oficial e rotinas administrativas; - Não estar no último semestre do curso.	01	30h
NS - 02	Estar matriculado no Bacharelado em Relações Públicas - Estar cursando o 4º ou 5º semestre.	01	20h
NM - 01	- Estar matriculado e cursando o Curso Técnico em Enfermagem. - Não estar no último semestre do curso. **Ter cumprido o módulo A do Curso Técnico em Enfermagem e/ou 1º semestre	02*	30 h

* uma das vagas será, preferencialmente, destinada a candidatos masculinos.

(NS): Nível Superior (NM): Nível Médio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO III
PERFIL DA VAGA

Código da Vaga	ATIVIDADES	ALOCAÇÃO DA VAGA
NS-01	-Redigir memorandos, e-mails e avisos; -Elaborar planilhas e cadastrar dados nos sistemas institucionais; -Auxiliar na elaboração de documentos relativos a Licitações e demais rotinas.	Coordenação de Licitações e Contratos
NS - 02	- Auxiliar nas atividades de assessoria de comunicação, tais como: pesquisas de opinião pública com os públicos de interesse da organização; elaboração de planos e projetos de comunicação; social media: gestão e criação de conteúdo para as mídias sociais; publicação de editais e matérias no site institucional; expedição de <i>releases</i> para a imprensa; cobertura de eventos acadêmicos e institucionais em atividades como: fotografia, criação de texto/notícias e publicação nas mídias institucionais; auxiliar nas atividades de divulgação dos projetos de ensino, pesquisa, extensão e cursos tais como: briefing, criação de texto, registro fotográfico e/ou audiovisual e publicação; auxiliar nas campanhas de divulgação dos processos seletivos de ingresso de estudantes;	Assessoria de comunicação
NM-01	– Prestar cuidados de higiene (acompanhamento ao banheiro e trocas de fraldas, se necessário), alimentação (acompanhamento e auxílio no refeitório), conforto e segurança aos estudantes portadores de deficiência e com necessidades educacionais especiais.	Coordenação de Ações Inclusivas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO IV
FICHA DE INSCRIÇÃO

Data:	Nº Inscrição (não preencher):		
Código da vaga			
() NS 01 - 30 h	() NS 02 - 20 h	() NM 01 - 30 h	
DADOS DO CANDIDATO			
Nome completo do candidato:			
Nome da mãe:			
Data de nascimento: _ / _ / _	Sexo: M () F ()	Estado civil:	
Nº documento de identidade:	Orgão Expedidor / UF:	CPF:	
Endereço atual:		Número:	Complemento
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone fixo ()	Telefone celular ()	E-mail	
Endereço dos pais ou responsáveis (se menor de idade):			
Checklist Documentos: () Histórico Escolar () Comprovante de matrícula () Cópia do RG e CPF () Cópia do comprovante vacinal			

Assinatura do Candidato





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO V

FORMULÁRIO PADRÃO PARA RECURSOS

FORMULÁRIO DE RECURSOS	
Nome do candidato:	
Curso:	
Instituição:	
CPF:	E-mail:
Telefone fixo:	Telefone celular:
Justificativa – Fundamentação teórica (máximo 10 linhas)	
Observação (máximo 4 linhas)	

_____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do candidato





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

NOTA: o formulário de recursos deverá ser digitalizado e encaminhado na forma de anexo para o e-mail (estagios.sb@iffarroupilha.edu.br).